



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. NS. 53/2012 E 67/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 E DE 04 DE OUTUBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 30 (trinta) do mês de outubro do ano de 2012, às 8 horas, na Comarca de Maranguape, onde presentes se achavam os Juízes Corregedores Auxiliares, Doutores Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva; as Juízas de Direito, Doutoradas Marília Lima Leitão Fontoura, titular da 1ª Vara; Gesília Pacheco Cavalcanti, titular da 2ª Vara e Maria do Socorro Montezuma Bulcão, titular da 3ª Vara; e os servidores lotados nas respectivas Secretarias de Vara, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Os Juízes Corregedores Auxiliares acima nomeados iniciaram o exame inspeccional no âmbito da 1ª Vara, dando continuidade, sequenciadamente, nas 2ª e 3ª Varas. Após conferirem os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passaram a examinar ações em curso nas referidas unidades, dando ênfase às Cartas Precatórias, processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e Meta 2 de 2010 do CNJ, processos dos acusados presos, feitos em fase de execução penal, mandados de segurança, ações civis públicas, processos conclusos há mais de 100 dias e às causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento. Verificou-se também a rotina de trabalho das referidas Unidades, livros e demais papéis.

O detalhamento sobre a tramitação processual, em curso perante cada uma das Varas, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura. Contudo, considerando o volume processual existente em cada uma das Varas, notadamente decorrente da especialização estabelecida, e a insuficiência de servidores, pode-se adiantar que a prestação jurisdicional vem sendo desenvolvida dentro da razoabilidade.

Com relação às instalações físicas do Fórum de Maranguape, verificou-se que a estrutura do prédio não é compatível com as atividades ali desenvolvidas, vez que as instalações físicas da 3ª Vara são inadequadas, não existindo sequer espaço para sala de audiências, sendo estas realizadas no salão do Tribunal do Júri. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

[Handwritten signatures and initials]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações às Juízas e Diretores de Secretaria, visando aperfeiçoar o expediente judiciário no âmbito das referidas Unidades Judiciárias, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 113 e 116 do CNJ, bem como a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão. Foi dada especial atenção à Resolução nº 104/2010 do CNJ que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança, bem como a Lei Estadual nº 15145/2012 e o Provimento nº 25/2012 do TJCE, a respeito da criação e efetivação do mencionado Fundo Nacional de Segurança.


Por fim, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção às 16 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2012, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.


E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nomeadas e servidores lotados nas Secretarias de Vara da Comarca de Maranguape. Eu, Saraiva, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Marília Lima Leitão Fontoura
Juíza titular da 1ª Vara




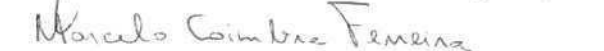

Gesília Pacheco Cavalcanti
Juíza titular da 2ª Vara


Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza titular da 3ª Vara

SERVIDORES:

1ª Vara


Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA
Mat. 818/TJCE


- Franciela Farias

- Anta Juliana de Oliveira Brancos

Neeme Dias da Costa Marques

Marcelo Coimbra Ferreira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

-
-

-
-

2ª Vara:

- M^{re} do Juízo Manoel Teixeira
- Joãoilson dos S. Nascimento
- ~~Luiz Aguiar~~
- ~~Francisco Augusto~~

M^{re} do Juízo Manoel Teixeira
Diretor de Secretaria
Matrícula: 2164

- 8780 (matrícula)
- 99455 (matrícula)
- 99444

3ª Vara:

- Antônio Antônio Mesquita Silva mat. 2275
- Ana Ney de França mat. 629
- ~~Marcelo de Jesus~~
- ~~Jamila Maria Nunes Diana~~ mat. 38.224